



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 895 / 86

Objeto: "Autoriza a venda de máquinas pertencentes ao patrimônio Municipal".

Autor: Prefeitura Municipal- Prefeito Célio Luquine

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO / /

09. Junho - 86.

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 23/06/86

foi APROVADO 2.ª 23/06/86

foi APROVADO 3.ª 30/06/86

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE / / .

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA

A PROPOSIÇÃO FOI EM / /

PUBLICADO NO JORNAL , N.º , DE / /

ENCAMINHADA PELO OFICIO N.º / , DE / /

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

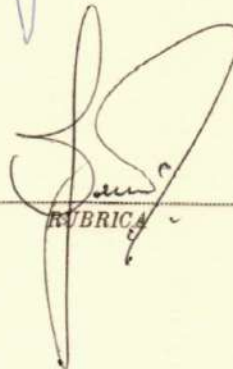
1 - EM 17/06/86

Vista ao arquivado
por Libério


RUBRICA

2 - EM 23/06/86

Aprovado em 1ª votação com
três votos contra, de Carlos
Roberto, José Libério e Geraldo
Benício Vaz


RUBRICA

3 - EM 30/06/86

Votos a favor:
Votos contra:

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 895/86

"AUTORIZA A VENDA DE MÁQUINAS PERTENCENTES
AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL".

O povo de Bom Despacho, por seus representantes decre-
tou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ven-
der, mediante licitação, sob a forma de leilão ou qualque-
ra modalidade de licitação, os seguintes veículos de proprieda-
de da Prefeitura:

- a) Uma pá carregadeira, 134 - A, Série 134582331, mar-
ca YALLE, ano de fabricação 1974, em estado de uso;
- b) uma retro-escavadeira, modelo 580 - H, motor PER -
KINS DIESEL de 74 HP - CASE, ano de fabricação
1979;

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a re-
gularmentar a execução desta lei, estabelecendo prazo, condições
e datas de licitação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos nove dias do
mês de junho de 1986. (09/06/1986)

Célio Luquine

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

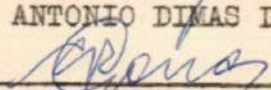
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E LEGISLAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 895/86, "QUE AUTORIZA A VENDA DE MÁQUINAS PERTENCENTES A O PATRIMONIO MUNICIPAL".

Nos termos do artigo 11, do RI, compete à Câmara Municipal apreciar e votar o projeto em pauta.

Bom Despacho, 17 de Junho de 1.986.



ANTONIO DIMAS DE REZENDE



CARLOS ROBERTO GONTIJO



JOSE REZENDE DE SOUZA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

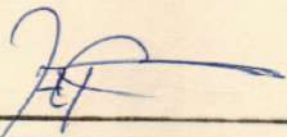
Assunto:

Serviço:

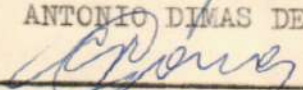
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E LEGISLAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 895/86, "QUE AUTORIZA A / VENDA DE MÁQUINAS PERTENCENTES A O PATRIMONIO MUNICIPAL".

Nos termos do artigo 11, do RI, compete à Câmara Municipal apreciar e votar o projeto em pauta.

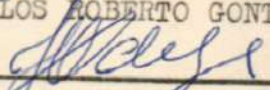
Bom Despacho, 17 de Junho de 1.986.



ANTONIO DIMAS DE REZENDE



CARLOS ROBERTO GONTIJO



JOSE REZENDE DE SOUZA.